



DECRETO Nº 405/2020

*“Exonera Servidor do cargo
que menciona e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4538/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor **Éder Marlon Schwab**, do cargo em comissão de *Diretor de Saúde Rural*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração